



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7492

Altera as Leis Municipais nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.440, de 11 de novembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para 2023 e 7.462, de 21 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas físicas para o Exercício Financeiro de 2023, na Lei Municipal nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2021 a 2025, na Lei Municipal nº. 7.440, de 11 de novembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para 2023 nas seguintes ações:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação

Descrição da Ação	Meta
	Física
2222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos.	72
2226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	64

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação	Meta
	Física
2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso.	2
5113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	4

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Agricultura



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

Descrição da Ação	Meta
	Física
2492 - Ampliar e Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento das Cadeias Produtivas Agropecuárias.	2

Órgão 33 – Secretaria Municipal de Cultura

Descrição da Ação	Meta
	Física
2623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais.	4
2713 - Implantar e Manter Atividades Culturais.	13

Órgão 37 – Secretaria de Esporte e Lazer

Descrição da Ação	Meta
	Física
2271 – Equipar Espaços Esportivos e de Lazer.	16

Art. 2º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, na importância total de R\$ 3.683.506,17 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

07.00 – Secretaria Municipal de Educação

07.01 – Secretaria Municipal de Educação

07.01.0012.0361.0054.2.169 – Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares – Demais Fontes de Recursos (Emenda Impositiva nº 181).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (180 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 28.000,00



MUNICÍPIO DE
CASCATEL
Estado do Paraná

07.01.0012.0361.0054.2.222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos, sendo oito (8) aparelhos de ar condicionado para a Escola Municipal José Silvério de Oliveira e a compra de um Kit aparelhos de ar condicionado para a Escola Maria Tereza Abreu de Figueiredo (Emendas Impositivas nºs 88, 210 e 204).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (183 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 86.261,90

07.01.0012.0365.0058.2.226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um o CMEI Emanuel Bottini Portes, o CMEI São Francisco, uma máquina de lavar 12 kg e um tanque de lavar roupas para o CMEI Dra. Zilda Arns Neuman e uma máquina de lavar, uma secadora e um forno elétrico para o CMEI Criança Feliz (Emendas Impositivas nºs 129, 131, 92, 228).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (188 - 103 – C/332-6 – CX.ECON. – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB).....R\$ 59.761,60

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01.0010.0302.0016.2.034 – Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas, bem como o custeio e manutenção do fornecimento de alimentação para pacientes das UPAS (Emenda Impositiva nº 169).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (296 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 113.761,90

08.01.0010.0303.0017.2.037 – Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Munícipes (Emenda Impositiva nº 156).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (318 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 113.761,90

08.01.0010.0305.0019.2.041 – Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (Emenda Impositiva nº 188).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2250 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 53.000,00

08.01.0010.0302.0016.2.197 – Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar, sendo a aquisição de colchões de ar (Emenda Impositiva nº 75).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (345 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 3.761,90



MUNICÍPIO DE
CASCATEL
Estado do Paraná

08.01.0010.0301.0015.2.230 – Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população, sendo a Unidade de Saúde do Distrito de Juvinoópolis, a Unidade de Saúde do Canadá, Unidade de Saúde do Bairro Santo Onofre com instalação de câmeras de segurança interno e externo, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e material permanente para a USF Lago Azul, para a USF Jardim Ipanema, para a USF do Bairro Colméia, para a USF Dr. Luiz Fabio Bressan no Cascavel Velho, para a USF do Bairro Aclimação, para a USF do Jardim Periolo, para a USF do Bairro Maria Luiza, aquisição de 3 computadores, 4 ar condicionado, 1 aparelho de televisor 52 polegadas, 1 microondas e instalação de câmeras de segurança interno e externo para Unidade de Saúde Bairro Santos Dumont, 4 ar condicionado e um kit de informática com 5 computadores para Unidade de Saúde do Bairro Palmeiras, aquisição de 2 aparelhos otoscópio e 2 aparelhos sonar obstétrico para a UBS do bairro Brasmadeira, utensílios de cozinha dando preferência para a aquisição de 01 aparelho de microondas, 01 televisor e instalação de câmera de monitoramento para a USF do XIV de Novembro, aquisição de 1 kit de informática I- 05 computadores para a UBS do Parque São Paulo, 2 aparelhos de ar condicionado de 12 mil Btus para UBS do Bairro Morumbi, 2 aparelhos de ar condicionado de 12 mil Btus e um Kit de Informática com 10 computadores para a UBS do Bairro Santa Cruz, instalação de 4 ar condicionado, 3 computadores, 1 aparelho televisor 52 polegadas para UBS do Bairro Pacaembu, materiais para a UBS do Bairro Nova Cidade, instalação de câmera de monitoramento para UBS do Bairro Pioneiros Catarinense e para UBS do Bairro Cancelli (Emendas Impositivas nºs 184, 186, 208, 195, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 66, 206, 83, 193, 207, 82, 145, 65, 68, 229, 70, 85, 86, 209, 196, 224, 227, 237, 49, 135 e 137).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (350 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 859.063,69

08.01.0010.0301.0015.2.236 – Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e centro especializado de doenças infectoparasitárias - CEDIP para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo a aquisição de veículo para uso do CEDIP (Emenda Impositiva nº 114).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (360 – 303 - C/601-5 Saúde/
Percent. Vinc. s/Receitas Impostos).....R\$ 113.761,90

08.01.0010.0305.0019.2.439 – Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde no Âmbito do Programa de
Controle de Zoonoses (Emenda Impositiva nº 148).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2249 – 303 - C/601-5
Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 23.761,90

08.01.0010.0302.0016.2.670 – Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento
do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas
áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional,
nutricional, assistencial e musicoterapia (Emendas Impositivas nº 138 e 241).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE
RATEIO

3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (494 – 303 - C/601-5
Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 52.523,80

09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.01.0008.0244.0048.2.665 – Manter o Serviço de Acolhimento em Família
Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência, para realizar o pagamento de bolsas a
famílias acolhedoras de idosos e pessoas com deficiência (Emenda Impositiva nº 165).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros- pessoa física (570 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.880,95

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.02.0008.0244.0052.2.123 – Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações: Manter atividades administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Emenda Impositiva nº 164).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de Consumo (645 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.880,95

09.02.0008.0241.0049.2.243 – Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executem Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso (Emenda Impositiva nº 18).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (675 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

09.02.0008.0244.0052.2.247 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam na Execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Política de Assistência Social, Conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Emenda Impositiva nº 99).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE
CASCATEL
Estado do Paraná

3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (681 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 36.752,38

09.02.0008.0243.0051.5.113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente, para realização da reforma do Eureka do Bairro Santa Cruz (Emendas Impositivas nºs 166 e 167).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.30 – Material de consumo (696 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (699 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

09.02.0008.0243.0051.6.147 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executem Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente, sendo a Guarda Mirim (Emendas Impositivas nºs 160 e 240).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (724 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 25.761,90

12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01.0018.0541.0023.2.727 - Manter os Programas de Bem Estar Animal e Banco de Ração, sendo R\$ 53.440,47 para ração e 78.440,48 para medicamentos e material de consumo da Lei Municipal 7359 de 2 de maio de 2022, que protege os animais contra maus tratos, lei esta que se chama Lei Caramelo (Emendas Impositivas nºs 51, 180, 50, 54 e 177),

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

3.3.90.30 – Material de consumo (832 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 194.880,95

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (833 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 106.880,95

13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01.0020.0606.0024.2.279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura, sendo um Kit de Informática I, com 5 computadores (Emenda Impositiva nº 153).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (916 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

13.01.0020.0606.0024.2.492 - Ampliar e Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento das Cadeias Produtivas Agropecuárias, sendo para aquisição de insumos para a cadeia produtiva Agropecuária orgânica com foco no plantio direto de hortaliças e assessoria técnica para a cadeia produtiva Agropecuária orgânica com foco no plantio direto de hortaliças (Emendas Impositivas nºs 110 e 111).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (922 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 53.250,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (923 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 53.250,00

13.01.0020.0606.0024.2.683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria (Emendas Impositivas nºs 05, 15, 31,72, 130,139, 176 e 216).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (930 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 373.761,90

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

14.01.0015.0451.0031.1.035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas (Emendas Impositivas nºs 34 e 185).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e instalações (965 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 80.000,00

14.01.0015.0451.0028.1.043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperfilamento e Operação Tapa Buraco (Emenda Impositiva nº 73).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e instalações (972 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

14.01.0004.0122.0027.2.292 - Adquirir Equipamentos, Móveis, Veículos, Utensílios e Máquinas para a Secretaria de Obras (Emenda Impositiva nº 214).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1046 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 5.000,00

14.01.0004.0122.0027.2.595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria (Emenda Impositiva nº 142).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (1051 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

26.00 – Governo Municipal

26.04 – Procuradoria Geral do Município

26.04.0003.0092.0035.2.317 - Adquirir Equipamentos para a Procuradoria Geral do Município, sendo dois computadores para a Procuradoria dos Advogados (Emenda Impositiva nº 179).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1442 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

26.06 – Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial

26.06.0004.0244.0038.1.572 - Construir Salões Comunitários, sendo um no Distrito de São João do Oeste (Emenda Impositiva nº 03).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e instalações (2252 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

26.06.0004.0244.0065.2.494 - Adquirir Equipamentos para Agricultura Urbana (Emenda Impositiva nº 143).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1489 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 13.761,90

31.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil

31.01 – Secretaria Municipal da Casa Civil

31.01.0004.0122.0002.2.572 - Adquirir Equipamentos para Manter as Atividades da Secretaria da Casa Civil, sendo um Kit de Informática I com 5 computadores e um carro para a secretaria.(Emendas Impositivas nºs 170 e 201).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1595 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 105.000,00

32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01.0006.0122.0071.2.436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal, visando contribuir com o projeto da criação do ROMU Cascavel (Emendas Impositivas nºs 163 e 202).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1641 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

32.01.0004.0122.0070.2.569 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, sendo três computadores e um ar condicionado para atender as necessidades da Junta Militar (Emenda Impositiva nº 162).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS



MUNICÍPIO DE
CASCATEL
Estado do Paraná

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1668 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

33.00 – Secretaria Municipal de Cultura

33.01 – Secretaria Municipal de Cultura

33.01.0013.0392.0065.2.516 - Desenvolver Ações Descentralizadas da Cultura no Território Cidadão, sendo espetáculo de artes cênicas desenvolvidas por artistas locais com temática agroecológica (Emenda Impositiva nºs 90 e 112).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (1737 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 73.250,00

33.01.0013.0392.0065.2.713 - Implantar e Manter Atividades Culturais, sendo uma a implementação de atividades culturais formativas voltadas à agroecologia (Emenda Impositiva nº 113).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (1757 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 53.250,00

33.02 – Fundo Municipal de Cultura

33.02. 0013.0392.0066.2.623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais, sendo uma delas realizar o Festival de Música Autoral Popular de Cascavel, realizar o Festival de Música nos Colégios Estaduais de Cascavel e apoiar o evento Jinrou - o Encontro das feras (Emendas Impositivas nºs 53, 57, 60, 58, 61, 62 e 56).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2246 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física (2245 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 6.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2244 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 59.761,90

37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01.0027.0811.0067.2.054 - Manter e Conservar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo a construção de pista de caminhada, no entorno do campo de futebol, no Distrito Rio do Salto (Emenda Impositiva nº 140).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2090 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

37.01.0027.0812.0067.2.271- Equipar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo um Kit de A.T.I na Sede de Reassentamento São Francisco de Assis, um Kit de A.T.I na Comunidade Alto Alegre, um Kit de Estação Multi Funcional aço inox ao ar livre (Calistenia) no Lago Municipal de Cascavel, um Kit de A.T.I, 01 kit Playground primeira infância na Rua Leonardo da Vinci nos Fundos do Salão Comunitário do Sanga Funda, 01 kit de A.T.I no Bairro Periolo - Rua Guaíba esquina com a Rua Panamá, 01 kit de A.T.I na comunidade Sapucaia - Distrito de São João do Oeste, 01 kit de A.T.I na comunidade São Luiz - Distrito do Rio do Salto, 1 kit de A.T.I no Bairro Mantovani ao lado do terreno da associação, 01 kit Playground médio na Rua Cardoso - Quadra 04 - Lote 015 no Bairro Universitário e 01 kit de A.T.I na Rua Souza Naves Sul no Loteamento Jardim Montreal (Emendas Impositivas nºs 04, 13, 41, 76, 101, 116, 117, 118, 119, 225 e 238).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2095 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 360.000,00

38.00 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas

38.01 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas

38.01.0004.0244.0005.2.559 - Implantar e Manter o Programa Cartão Benefício, Visando Custear a Recuperação de Dependentes em Parcerias com Casas de Recuperação, Comunidades e Clínicas (Emenda Impositiva nº 223).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2142 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 113.761,90

38.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

38.03.0004.0122.0077.2.694 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Atendimento à Mulher (Emenda Impositiva nº 155).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2242 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.01.0016.0482.0042.2.328 - Adquirir Equipamentos para a Companhia Executar suas Atividades (Emenda Impositiva nº 17).



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2243 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 10.000,00

Unidade Gestora: Fundação Municipal De Esporte E Cultura Do Município De Cascavel

34.00 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel-FMEC

34.01 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel-FMEC

34.01.0004.0122.0069.2.574 - Adquirir Equipamento para o Desenvolvimento das Atividades da Fundação de Esportes e Cultura (Emendas Impositivas nºs 30, 78, 175 e 221).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1821 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 70.000,00

Unidade Gestora: Instituto de Planejamento de Cascavel

35.00 – Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

35.02 – Fundo Municipal para Manutenção do IPC – FMM/IPC

35.02.0004.0127.0013.2.672 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o IPC (Emendas Impositivas nºs 33 e 127).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2256 - 000 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 25.000,00

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar

36.02 – Fundo Municipal de Trânsito

36.02.0015.0451.0073.2.631 - Sinalizar Vias Públicas, sendo prioridade a região oeste (Emendas Impositivas nºs 136 e 154).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2248 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 65.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução dos dispostos nos arts. 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 3.683.506,17 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 2.382.632,08

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

08.01.0010.0302.0016.2.736 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (517 - 303 – C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 1.300.874,09

II - Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, na importância de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 170.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 17 ABR. 2023

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3454 Em 19/04/23

Órgão Impresso O Paraná

Nº 14.080 Em 19/04/23